

# **RELATÓRIO N° , DE 2010**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem  
nº 144, de 2010 (nº 263, de 24/5/2010, na  
origem), do Presidente da República, que  
submete à apreciação do Senado Federal a  
escolha do senhor WASHINGTON LUIS  
PEREIRA DE SOUSA NETO, Ministro de  
Primeira Classe da Carreira de Diplomata do  
Quadro Especial do Ministério das Relações  
Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador  
do Brasil junto à República da Bulgária, e  
cumulativamente junto à República da Bósnia-  
Herzegóvina e à República da Macedônia.

**RELATOR: Senador EFRAIM MORAIS**

## **I – ANÁLISE**

Esta casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do senhor WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, e, cumulativamente, junto à República da Bósnia-Herzegóvina e à República da Macedônia.

A Constituição Federal, no art. 52, inciso IV, atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente.

O Poder Executivo já havia enviado a Mensagem nº 217, de 5 de maio de 2010, que foi protocolizada no Senado Federal sob o nº 124, de 2010, com a indicação do diplomata Washington Luis Pereira de Sousa Neto para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Bulgária e, cumulativamente, na Macedônia. Com a presente Mensagem indicando o

mesmo funcionário para, também cumulativamente com a Bulgária, exercer o cargo de embaixador na República da Bósnia-Herzegóvina, cabe adotar procedimentos conjuntos para as duas mensagens, tendo em vista inclusive que a aprovação da indicação requer sabatina do diplomata.

Neste sentido, no âmbito desta Mensagem nº 144, de 2010, cabe reproduzir o teor do Relatório apresentado para a Mensagem nº 124, de 2010, e acrescer informações relativas à República da Bósnia-Herzegóvina.

O referido relatório, no que diz respeito ao *curriculum vitae* do diplomata e às informações sobre os primeiros dois países onde vai representar o Brasil, registra:

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do diplomata indicado, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações:

Nascido em Araraquara, São Paulo, em 1º de dezembro de 1943, filho de Raphael Luis Pereira de Sousa e Verônica Pereira de Sousa, o Sr. **WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA NETO** é graduado em Direito pela Universidade de Brasília e concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco. Ingressou na chancelaria no posto de Terceiro Secretário em 1970. Ascendeu a Conselheiro em 1985; Ministro de Segunda Classe, em 1992; e Ministro de Primeira Classe, em 2001.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de Chefe da Divisão Jurídica, em 1980; Chefe da Coordenadoria de Assuntos Econômicos e Comerciais da Secretaria-Geral, em 1984; Coordenador Técnico da Secretaria de Imprensa, em 1992; Secretário da Secretaria de Planejamento Diplomático, em 2001; e Diretor do Departamento das Américas do Norte, Central e Caribe, em 2003. Na Administração Federal, foi Diretor-Executivo da Fundação Rui Barbosa do Ministério da Educação, em 1980. Em 1992 concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com a tese “Evolução e Perspectivas da Exportação de Produtos Siderúrgicos Brasileiros para a Comunidade Européia”.

No Exterior, exerceu, entre outros, o cargo de Cônsul-Adjunto, no Consulado Geral em Paris, em 1975; Conselheiro na

Embaixada em Bogotá, em 1989; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Bruxelas, em 1994, e em Estocolmo, em 1998; e Cônsul-Geral em Montreal, em 2004.

Desempenhou ainda numerosas e importantes funções em missões temporárias, tendo sido membro e chefe de delegação de diversas sessões de negociação dos organismos internacionais e de conferências diplomáticas isoladas.

O Diplomata indicado é portador de distinguidas condecorações, entre elas, a Medalha Mérito Tamandaré e Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco, no Brasil; Oficial da Ordre Nationale du Mérite, na França; e Grande Oficial da Ordre de Léopold, na Bélgica.

Quanto às Repúblicas da Bulgária e da Macedônia, importa registrar nesse relatório algumas informações básicas sobre aqueles países e ressaltar alguns aspectos sobre o relacionamento bilateral com o Brasil.

A Bulgária é uma república parlamentarista que ocupa área de cerca de 111 mil km<sup>2</sup>, onde habitam 7,2 milhões de pessoas. Seu produto interno bruto em 2009 foi de US\$ 44,78 bilhões, o que lhe propicia PIB per capita de US\$ 12,6 mil.

Segundo o informe do Ministério das Relações Exteriores, Brasil e Bulgária mantiveram, no período em que aquele país vivia em regime comunista, relações pouco densas nos âmbitos político e econômico-comercial. Com as mudanças políticas e econômicas em ambos os países, o quadro vem-se revertendo gradualmente, embora haja ainda significativos entraves para maior aprofundamento do relacionamento.

No plano comercial, subsiste certo desconhecimento quanto a oportunidades recíprocas. Na área cultural, caberiam iniciativas de maior divulgação e intercâmbio. Institutos de pesquisa búlgaros, por sua vez, desenvolvem tecnologia de ponta em setores como medicina, agricultura, engenharia química e física aplicada, que poderiam gerar úteis oportunidades de transferência de *know-how* a baixo custo.

Conquanto relativamente pobre, em relação aos parâmetros europeus ocidentais, a Bulgária pode ser bastante importante, seja por sua situação estratégica, próxima do Oriente Médio e voltada para o Mar Negro e para a Ásia Central, seja por

sua convivência multiétnica pacífica e tolerante, contrastante com a de seus vizinhos balcânicos, particularmente as repúblicas egressas do desmembramento da ex-Iugoslávia. Desperta também interesse econômico nos mais diversos países, que não perdem as boas oportunidades de comércio e investimento, em função sobretudo da mão de obra barata e bem educada disponível.

No que se refere ao intercâmbio comercial, as exportações brasileiras para a Bulgária, tendo como referência o ano de 2009, concentram-se em bens como minérios de cobre e seus concentrados (63,83%), fumo não manufaturado tipo Virginia (9,20%) e açúcar de cana bruta (8,36%). A pauta de exportações da República da Bulgária para o Brasil consiste basicamente de fertilizantes, têxteis e ligas metálicas.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, o comércio bilateral tem produzido saldos positivos para o Brasil. Em 2009, o superávit foi de US\$ 93,2 milhões.

As exportações brasileiras para a Bulgária, em 2008, equivaleram-se às para a Áustria e foram o dobro das dirigidas à Hungria e República Tcheca, parceiros mais tradicionais.

A recente volatilidade registrada no comércio bilateral nos últimos 5 anos é característica de relações comerciais ainda incipientes que passam por processo de consolidação. Ademais, continua presente o problema da concentração da pauta comercial em produtos de menor valor agregado: minerais e agropecuários na exportação brasileira, e químicos na búlgara. As ações orientadas à diversificação da pauta não produziram ainda resultados significativos.

A República da Macedônia é uma democracia parlamentar, com área de 25,33 mil km<sup>2</sup> e população de 2,06 milhões de habitantes em 2009. O Governo brasileiro reconheceu a independência da Macedônia em 17 de outubro de 1995. O estabelecimento de relações diplomáticas, no entanto, deu-se somente em 15 de outubro de 1998. A decisão de estabelecer relações diplomáticas com a Macedônia fundamentou-se na diretriz básica da universalidade da política externa brasileira.

Os dados relativos aos fluxos de comércio entre Brasil e Macedônia apontam para um intercâmbio incipiente, com total em torno de 32,3 milhões de dólares, e superávit de 27,7 milhões de

dólares para o Brasil. As exportações brasileiras concentram-se em pedaços e miúdos de frango (49,65%) e carnes desossadas de bovino (33,51%). Neste âmbito comercial, há que se salientar que o incremento das exportações de carne brasileira para a Macedônia serve também de ponte para o mercado do Kosovo.

Sobre a Bósnia-Herzegóvina, o informe ministerial registra que o Brasil reconheceu sua independência em 1992 e mantém relações bilaterais desde 1995, sendo que a embaixada brasileira em Sófia responde pela representação na Bósnia. Ainda são poucos os contatos entre autoridades dos dois países, e ocorrem principalmente na esfera de atuação das respectivas missões permanentes junto às Nações Unidas.

A Bósnia e Herzegóvina, cuja capital é Sarajevo, tem área de 51 mil km<sup>2</sup> e população de 4,6 milhões de habitantes, praticamente dividida entre muçulmanos e cristãos.

No tocante ao comércio bilateral, em 2009 o Brasil exportou US\$ 16,5 milhões para a Bósnia e Herzegóvina e importou cerca de US\$ 1,6 milhão, totalizando um fluxo de comércio de US\$ 18,1 milhões, o que representou retração de 33% em relação a 2008. Do total exportado pelo Brasil, em dólares, 18% correspondem a produtos industrializados e 82% a produtos básicos.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator